



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA Nº 12 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

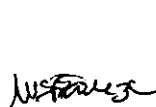
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025, às dez horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2024 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIIH e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 01/2025 de 13 de janeiro de 2025, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2024. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

1 – CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES ALVES LTDA, CNPJ 58.355.351/0001-03, que se interessa em credenciar no dia 28 de março de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE II					
ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL)	06	RS 12.453,67	RS 74.722,02
VALOR TOTAL					RS 74.722,02

1 – APF SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ 53.439.686/0001-88, que se interessa em credenciar no dia 26 de março de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE II					
ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Unidade de Saúde	Médico Generalista	06	RS 12.453,67	RS 74.722,02



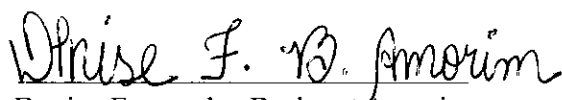
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	da Família	em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (SEDE)			
VALOR TOTAL					R\$ 74.722,02

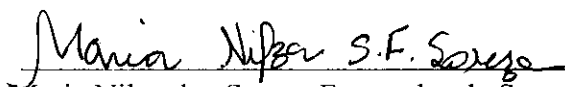
Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando apta a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitadas ficaram devidamente credenciadas por apresentarem os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes as Pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza, Membro da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2025.



Denise Fernandes Barbosa Amorim
Presidente da CEC



Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza
Membro da CEC



Plínio Dias Cardoso Junior
Membro Suplente da CEC